

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 194 DE 16 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pelo
Centro de Estudos Judiciários do
Conselho da Justiça Federal.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de Direito Previdenciário I: Concessão de Benefícios Previdenciários, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nos termos do Processo nº 2016202 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS